

# O CBO eOftalmo

The CBO eOftalmo

Keila Monteiro de Carvalho

---

O Conselho Brasileiro de Oftalmologia em seu Estatuto social determina que tem por finalidade congregar os oftalmologistas brasileiros e atuar como órgão máximo da Oftalmologia Nacional e ainda: fomentar e colaborar com a melhoria do ensino da Oftalmologia nas Escolas Médicas e nos Cursos de Pós-graduação, Especialização, Atualização, Aperfeiçoamento e Estágios; ministrar, avaliar, credenciar e descredenciar instituições para ministrarem Curso de Especialização em Oftalmologia, monitorando periodicamente a qualidade do ensino oferecido.

Nesse panorama o periódico eOftalmo se insere como instrumento útil e necessário na melhoria do ensino da Oftalmologia nas residências e serviços credenciados.

O estudo de casos clínicos propicia uma metodologia impar na difusão do pensamento lógico e análise dos diagnósticos diferenciais e condutas oftalmológicas.

Principalmente nessa pandemia de Covid-19 os relatos de casos realizados de modo metódico no eOftalmo tem contribuído enormemente no ensino da oftalmologia.

Nossa linha editorial segue nesse rumo e assim pretendemos cada vez mais melhorar e aumentar as publicações.

## INFORMAÇÃO DO AUTOR



» **Keila Monteiro de Carvalho**

<http://lattes.cnpq.br/0606513121982929>

<https://orcid.org/0000-0002-7976-8017>

**Autor correspondente:** Keila Monteiro de Carvalho. E-mail: keilammc@gmail.com

**Recebido em:** 19 de Setembro de 2021. **Aceito em:** 19 de Setembro de 2021.

**Fonte de financiamento:** Declara não haver. **Conflito de interesses:** Declara não haver.

**Como citar:** Carvalho KM. O CBO eOftalmo. eOftalmo. 2021;7(3):131.

**DOI:** [10.17545/eOftalmo/2021.0021](https://doi.org/10.17545/eOftalmo/2021.0021)



Esta obra está licenciada sob uma *Licença Creative Commons* Atribuição 4.0 Internacional.